



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS

Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

1º Vice-Presidente

Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

2ª Vice-Presidente

Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Corregedora

Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Vice-Corregedora

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Corregedoria

#### Portaria

#### Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GCR/GVCR N. 5, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Credencia corretor para atuação em toda a jurisdição deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A CORREGEDORA E A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento CR n. 2 de 2/8/2012 e o Edital CR n. 1 de 24/8/2012, que tratam do credenciamento de corretor por iniciativa particular no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 257 a 259 do Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 3, de 15 de dezembro de 2015 (Provimento Geral Consolidado do TRT da 3ª Região);

CONSIDERANDO o disposto no Pedido de Providência n. 0000317-36.2021.2.00.0503;

RESOLVEM:

Art. 1º Credenciar o corretor EDUARDO MENDES DAHER Rua

Altino Bastos Carneiro, nº. 247 Jardim Aeroporto Alfenas/MG e-mail: mendesdahe@gmail.com Tel.: (35) 99965-1633.

Art. 2º O credenciamento diz respeito à atuação do corretor em toda a jurisdição deste Tribunal e poderá ser revisto a qualquer tempo pelo Corregedor e pelo ViceCorregedor deste Tribunal.

Art. 3º Incumbe ao corretor credenciado, além de observar os preceitos estabelecidos no Provimento n. 2/2012 e no Edital n. 1/2012, ambos da Corregedoria deste Tribunal, manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada em local de fácil visualização no átrio das secretarias das varas do interior e da capital.

(a)ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Desembargadora Corregedora

(a)MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Desembargadora Vice-Corregedora

### CEJUSC-JT de 2º Grau Notificação

#### Processo Nº ROT-0010044-34.2017.5.03.0112

Relator	Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
RECORRENTE	FLAVIO BRITO FERNANDES
ADVOGADO	BRENO MENDONCA DE CARVALHO(OAB: 95606/MG)
ADVOGADO	LUANA GONÇALVES LEAL(OAB: 139087/MG)
ADVOGADO	DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR(OAB: 90254/MG)
RECORRENTE	CONSORCIO QGIT
ADVOGADO	JULIANA BRACKS DUARTE(OAB: 102466/RJ)
RECORRIDO	TECNA BRASIL LTDA.
ADVOGADO	JULIANA BRACKS DUARTE(OAB: 102466/RJ)
RECORRIDO	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A
ADVOGADO	JULIANA BRACKS DUARTE(OAB: 102466/RJ)
RECORRIDO	FLAVIO BRITO FERNANDES
ADVOGADO	BRENO MENDONCA DE CARVALHO(OAB: 95606/MG)
ADVOGADO	LUANA GONÇALVES LEAL(OAB: 139087/MG)
ADVOGADO	DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR(OAB: 90254/MG)
RECORRIDO	CONSORCIO QGIT
ADVOGADO	JULIANA BRACKS DUARTE(OAB: 102466/RJ)
RECORRIDO	IESA OLEO&GAS S/A

#### Intimado(s)/Citado(s):

- IESA OLEO&GAS S/A